

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, esquina com a Rua Castelo
Branco - Vila Nova Arenópolis-MT
CEP: 78.420-000 - Fone: (65) 3343-2183

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 021/2026**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW MUSICAL REGIONAL COM A DUPLA "FABRICIO E FERNANDO"**, no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), pertencente à empresa **ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA ME**, inscrita no CNPJ Nº **24.410.158/0001-06**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 16 de Julho de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800
Protocolo 1835426

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, esquina com a Rua Castelo
Branco - Vila Nova Arenópolis-MT
CEP: 78.420-000 - Fone: (65) 3343-2183

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 022/2026**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW MUSICAL REGIONAL COM O CANTOR "MATHEUZINHO SUCESSINHO"**, no valor de **R\$ 69.000,00** (sessenta e nove mil reais), pertencente à empresa **SUCESSINHO PRODUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **44.193.065/0001-76**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 16 de Julho de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800
Protocolo 1835430

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, esquina com a Rua Castelo
Branco - Vila Nova Arenópolis-MT
CEP: 78.420-000 - Fone: (65) 3343-2183

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2026**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW MUSICAL REGIONAL COM A DUPLA "THULIO E THIAGO"**, no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais),

pertencente à empresa **THULIO DE L. MOREIRA & THIAGO G. BARBOSA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **45.267.148/0001-25**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 16 de Julho de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800
Protocolo 1835433

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PORTARIA Nº 437, de 16 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Execução de Calçadas no Município de Campinápolis-MT e dá outras providências".

Jeovan Faria, Prefeito Municipal de Campinápolis/MT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Campinápolis/MT, torna público a **APROVAÇÃO DO PROJETO de Execução de Calçadas**, no município de Campinápolis-MT, conforme especificação abaixo:

Ponto	Descrição	Localização Geográfica
P1	Projeto de Execução de Calçadas	14°32'39.5"S - 52°48'17.6"W

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL Lucas Ferreira da Silva, CREA: 040867/D.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinápolis/MT, 16 de julho de 2026.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

LUCAS FERREIRA DA SILVA
Engenheiro Civil
ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800
Protocolo 1835375

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

TERMO DE SELEÇÃO CONDICIONADA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

O **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Especial de Seleção, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do certame em epígrafe tornar pública a **SELEÇÃO TÉCNICA** da empresa **ILHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.209.372/0001-37, para a execução de projetos e obras de empreendimento habitacional de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa 2 e Parceria MTPAR.

A presente seleção possui natureza **resolutiva e condicionada**, gerando para a empresa selecionada uma expectativa de direito, cuja eficácia plena e o direito à assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU).

A empresa selecionada deverá apresentar ao Agente Operador/ Financiador do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão deste Termo de Seleção, a proposta contendo a contendo a documentação básica de Engenharia, incluindo a FRE, projetos preliminares de arquitetura e implantação com traçado básico de redes externas incidentes (água potável, águas pluviais, redes de esgoto sanitário e rede elétrica), para avaliação e laudo preliminar, para análise e aprovação da operação no âmbito do "Programa Minha Casa, Minha Vida" - "Faixa 2", conforme exigências da mesma, bem como estabelecer diretrizes para o atendimento do disposto nas Portarias vigentes do Ministério das Cidades.

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 022/2026**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW MUSICAL REGIONAL COM O CANTOR "MATHEUZINHO SUCESSINHO"**, no valor de **R\$ 69.000,00** (sessenta e nove mil reais), pertencente à empresa **SUCESSINHO PRODUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 44.193.065/0001-76**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 16 de Julho de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2026**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW MUSICAL REGIONAL COM A DUPLA "THULIO E THIAGO"**, no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), pertencente à empresa **THULIO DE L. MOREIRA & THIAGO G. BARBOSA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 45.267.148/0001-25**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 16 de Julho de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 0124/2026

P O R T A R I A Nº 0124/2026

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

R E S O L V E

Art. 1º. Fica nomeado o Srº: Gabrielly Pereira Barbosa, brasileira, solteira, Engenheira Civil CREA 57396-2024, CPF

nº.019.590.361-73, residente e domiciliado na Rua Lauro Salgado Caldeira nº.1263 - Coab do Parecis na cidade de Arenápolis - MT, como **Fiscal do contrato de número 070/2026 e da Concorrência Pública Presencial de nº.002/2026 do processo Administrativo de nº.025/2026. Com execução de Serviços de Extensão de Rede Elétrica de baixa tensão (BT) e média tensão (MT) de distribuição da Energisa, na Rua Presidente Dutra no Município de Arenápolis-MT, conforme Especificações detalhada no Projeto Básico e licitação da Concorrência Presencial e Contrato.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, 16 do mês de julho de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

CPF.840.204.151-53

EXTRATOS DOS APOSTILAMENTOS 1º 084.2025, 085.2026, 086.2026

EXTRATO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 085/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO: EMPRESA ESTYLUS EVENTOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SOM E LUZ LTDA

OBJETO: ALTERAÇÃO COD. RED. 188 - 11.003.13.392.0011.2047.3390.39.00.00.00

ALTERAÇÃO DE FONTE DA 2.701.0000000 PARA 1.701.000.0000

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2026

EXTRATO PRIMEIRO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 083/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO: EMPRESA CP45 SHOW E EVENTOS LTDA

OBJETO: ALTERAÇÃO COD. RED. 188 - 11.003.13.392.0011.2047.3390.39.00.00.00

ALTERAÇÃO DE FONTE DA 2.701.0000000 PARA 1.701.000.0000

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2026

EXTRATO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO: EMPRESA HERMANN PRODUÇÃO CULTURAL LTDA

OBJETO: ALTERAÇÃO COD. RED. 188 - 11.003.13.392.0011.2047.3390.39.00.00.00

ALTERAÇÃO DE FONTE DA 2.701.0000000 PARA 1.701.000.0000

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2026